



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1978 | ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 04 DE MAIO DE 2020

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
-----------------	--

Portarias.....	
----------------	--

Diversos.....	
---------------	--

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	03
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 3281/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, TIAGO

JOSE DANIELEVICZ, portador da Carteira de Trabalho nº 6213271/0030-PR e R.G. 12.588.595-0/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão, Diretor Municipal de Manutenção de Equipamentos Públicos e Iluminação Pública, Lei Municipal nº 1486/2014, nível 4, Agentes Políticos – Anexo IV, vencimentos atualizados através da Lei Municipal nº 1676/2019, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de maio de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3282/2020

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital nº 002/2019, Ato nº 08/2020 dos aprovados e homologado pelo Decreto nº 3256/2020;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, JOSSINELMA CARMARGO GOMES, portadora da CTPS 9908444/0050-PR e RG 11.106.107-6/PR, para exercer o cargo de FISIOTERAPEUTA, nível 21/Ref. A, com jornada de 30 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de maio de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3283/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear, JAIME DE SOUZA, portador da Carteira de Trabalho n° 81992/00392-PR e R.G. 5.598.252-0/PR, para exercer cargo de provimento em Comissão, conforme Lei Municipal n° 1486/2014, Coordenador Municipal do Departamento de Serviços Urbanos, nível 5, Agentes Políticos – Anexo IV, vencimentos atualizados através da Lei Municipal n° 1676/2019, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de maio de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

### RE-RATIFICAÇÃO DECRETO N° 3273/2020

No Decreto N° 3273/2020, publicado na Edição Digitalizada n° 1971, Pág. 01, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 22 de abril de 2020.

ONDE SE LÊ: (Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de abril de 2019.)

LEIA-SE: (Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 22 de abril de 2020.)

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de maio de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## PORTARIAS

### PORTARIA N° 237/2020

DATA: 04 DE MAIO DE 2020.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### DESIGNAR

O servidor, JUSCELINO KARAS (matr. n° 601), portador da Carteira de Trabalho n° 00310/00054-PR e RG 6.981.345-3/PR, para exercer a função de Responsável pelo Setor de Máquinas e Veículos Pesados, com a concessão de Função Gratificada, Nível 01, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal n° 1472/2014, a contar do dia 04 de maio do ano em curso.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de maio de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA N° 238/2020

DATA: 24 DE ABRIL DE 2020.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

#### CONCEDER

Ao servidor, FERNANDO

||www.pmcm.pr.gov.br||

HOLLEN (matr. n° 341), portador da Carteira de Trabalho n° 0013146/00033-PR e RG. 3.125.489/SC, admitido em 01/02/1994, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, (parcela 1/3), no período de 04/05/2020 à 02/06/2020.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 04 de maio de 2020.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## PORTARIAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Estado do Paraná

Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro

Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR

E-mail: [camara\\_cm@globo.com](mailto:camara_cm@globo.com)**PORTARIA n.º 11/2020.****DATA: 04 de maio de 2020.**

**SÚMULA:** O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao que dispõe o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Lei n.º 1165/2008, resolve:

**DETERMINAR:**

**Art. 1º** - Tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais dispostos junto ao Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, Lei n.º 1165/2008 e suas alterações, determino, que se proceda a progressão funcional da servidora abaixo relacionada.

MATRÍCULA	SERVIDORA	ADMISSÃO	CARGO
042	ELISANGELA MARLI ZAKSZESKI	02/05/2010	Advogada

**Art.2º-** Nos termos do instrumento legal acima citado, **PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE** a presente determinação, a fim de que surta os efeitos legais a partir do dia 02 de maio de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 04 de maio de 2020.

**EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO**

Presidente do Legislativo Municipal

